



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0907.01/2021**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da abertura:** 29 de julho de 2021

**Horário:** 10h30min

**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE

**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoira, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0907.01/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Às dez horas e quarenta minutos, a Pregoira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42; e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no item 2, 2.2 – a) do edital. Prosseguindo o rito, anuncio que as Instituições **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representada pela Sra. **Aline Ramiro Luna Castro Pereira**, inscrita no CPF: 046.374.093-90 e pelo Sr. **Rodolfo de Sousa Nobre**, inscrito no CPF: 008.326.813-85 e **SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada pelo Sr. **Daniel Blush Bastos**, inscrito no CPF: 327.440.378-42, estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida, passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou juntamente com os licitantes e a Pregoira deu seguimento pedindo que eles as rubricassem. Estando as propostas classificadas de acordo com o Edital, os licitantes constatam-se aptos a participarem da sessão de lances verbais por MAIOR LANCE o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficou constatado o seguinte valor apresentado na planilha de lances verbais: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** com o valor global de **R\$ 1.901.000,00 (hum milhão novecentos e um mil reais)**. Após a classificação, a Pregoira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes presentes passaram a analisar o envelope Nº



02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Francisco Messias da Silva Filho	<i>Francisco Messias da Silva Filho</i>
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite	<i>Davis Jales Leite</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
BANCO BRADESCO S.A CNPJ Nº 60.746.948/0001-12	Aline Ramiro Luna Castro Pereira CPF: 046.374.093-90	<i>Aline Ramiro Luna Castro Pereira</i>
	Rodolfo de Sousa Nobre CPF: 008.326.813-85	<i>Rodolfo de Sousa Nobre</i>
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A CNPJ Nº 90.400.888/0001-42	Daniel Blush Bastos CPF: 327.440.378-42	<i>Daniel Blush Bastos</i>